
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 009/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO
DE SERVIÇO DO PISO MINEIRO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO DO
EXERCÍCIO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária realizada no dia 12 de abril de 2023, registrada em Ata nº 391,

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere às informações apresentadas pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias (SIGCON – Saída),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Serviço referente ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo nº 4251000307/2023, nº SIAFI 9373064 – Cofinanciamento do Governo Estadual – transferência Fundo a Fundo, contemplando o Fundo Municipal de Assistência Social de Curvelo/MG, no valor de R\$ 301.737,60 (trezentos e um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para execução dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais durante o ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de abril de 2023.

CLÁUDIA EMANUÉLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:96737F05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/04/2023. Edição 3497
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>